



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida Brasília, 425 – Centro – Santa Tereza do Oeste – PR.

CEP: 85825000

Email: secretariadesaudesto@gmail.com

Fone/Fax (45) 3124-1020/3124-1021

PORTARIA SMS Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Organizadora da 15ª. Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste – PR, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto Municipal de Convocação nº 099/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da 15ª. Conferência Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, com as competências operacionais previstas no Regimento Interno:

I – Representantes do Segmento de Gestores, Prestadores e Poder Público:

- a) Simone Chiaretti Steinhofel – Secretário Municipal de Saúde;
- b) Edilaine Godinho – Ouvidor Municipal;
- c) José Donizete de Moraes – Representante do Poder Legislativo Municipal;
- d) Jhonatan Diego Raizel Borba – Representante do Poder Legislativo Municipal;

II – Representantes do Segmento de Trabalhadores da Saúde:



- a) Kelly Cristina Vieira – Agente Comunitária de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS);
- b) Franciele Daiane Matos – Enfermeiro(a);
- c) Jaqueline Maria Girelli Bizon – Técnico de Vigilância Sanitária;
- d) Marcia Pinheiro de Araujo Felipe – Agente Administrativo;
- e) Palmira Maria das Graças Coelho – Agente Comunitário de Saúde;
- f) Rosana Gomes Teixeira Zeni – Agente Comunitário de Saúde;
- g) Elaine Simas Do Nascimento De Albuquerque – Agente Comunitário de Saúde;

III – Representantes do Segmento de Usuários do SUS:

- a) Marcelo Goetz – Usuário e Conselheiro Municipal de Saúde;
- b) Gilberto Rodrigues do Amarante – Usuário e Conselheiro Municipal de Saúde;
- c) Nildo Rodrigues dos Santos – Usuário e Conselheiro Municipal de Saúde;

Art. 2º A participação na referida Comissão é considerada serviço público relevante, não ensejando qualquer tipo de remuneração ou gratificação financeira adicional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste – PR em 15 de junho de 2026.

 Documento assinado digitalmente
SIMONE CHIARETTI STEINHOFEL
Data: 15/06/2026 10:04:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone Chiaretti Steinhofel
Responsável designada
Secretaria Municipal de Saúde